



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 468/2020

DATA: 19-10-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a professora a seguir relacionada, para assumir período suplementar, no local e período abaixo, em substituição a professora que recebeu concessão de aposentadoria;

NOME	HS	LOCAL	PERÍODO
Cheila Barboza Raizel de Meira	20	E. M. Prof.ª Terezinha Machado	01.10.2020 a 18.12.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de outubro de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>39</u> Data: <u>21/10/20</u> - Edição: <u>2121</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____